



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

DECRETO Nº 004, DE 30 de JUNHO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO NOVO-MA, NO DIA 03 de JULHO DE
2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no poder Legislativo Municipal de Sitio Novo-MA, no dia **03 de julho segunda – feira**.

Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal